



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vitória

Vitória (ES) Terça - feira, 17 de Setembro de 2024

Edição : 2562 Ano XI

LEI

LEI Nº 10.115

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória aprova e eu promulgo na forma do Art. 83, § 7º da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

“Dispõe sobre os direitos das parturientes em situações de óbitos perinatais atendidas em estabelecimentos públicos e privados de saúde localizados no Município de Vitória e dá outras providências - Lei Shanti.”

Art. 1º. Esta lei dispõe sobre os direitos das parturientes em situações de óbitos perinatais atendidas em estabelecimentos públicos e privados de saúde localizados no Município de Vitória.

Art. 2º. As parturientes em situações de óbitos perinatais devem ter garantidas acomodações específicas nos estabelecimentos de saúde, de maneira separada das demais parturientes.

Art. 3º. Deverá ser garantido espaço adequado e momento oportuno aos familiares para a despedida de seu ente e assegurar o tempo necessário, a partir do solicitado pela família, para que possam se despedir, assegurando a participação de todos que forem autorizados pelos pais.

Art. 4º. Nas acomodações específicas, deverá ser informado e garantido o direito à presença de pelo menos 01 (um) acompanhante, de livre escolha da paciente, durante todo o período de internação.

Art. 5º. As disposições desta lei aplicam-se, no que couber, às mulheres atendidas em situações de perdas gestacionais precoces ou tardias.

Art. 6º. O descumprimento ao disposto nesta lei ensejará a aplicação das seguintes penalidades ao estabelecimento de saúde:

I - advertência, com concessão de prazo de 30 (trinta) dias para adequação, caso o estabelecimento não seja reincidente;



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vitória

Vitória (ES) Terça - feira, 17 de Setembro de 2024

Edição : 2562 Ano XI

II - multa, em valor não inferior a 02 (dois) e não superior a 20 (vinte) salários mínimos, em caso de reincidência ou de descumprimento do prazo estabelecido no inciso I.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor após decorridos 60 (sessenta) dias de sua publicação oficial.

Palácio Atílio Vivácqua, em 17 de setembro de 2024.

LEANDRO PIQUET DE AZEREDO BASTOS

Presidente da Câmara Municipal de Vitória



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vitória

Vitória (ES) Terça - feira, 17 de Setembro de 2024

Edição : 2562 Ano XI

PORTARIA

PORTARIA Nº 062/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, no uso de suas atribuições legais, na forma do Inciso III, Art. 11 da Lei nº. 2.994 de 17/12/82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

RESOLVE EXONERAR:

ILSO GOMES DE SOUZA NETTO do cargo de Secretário de Gabinete Parlamentar, Padrão SGP-1 40H, no gabinete do (a) Vereador (a) Delegado Piquet, a contar do dia 17/09/2024. Proc.8526/2024.

Palácio Atílio Vivacqua, em 17 de Setembro de 2024.

LEANDRO PIQUET DE AZEREDO BASTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vitória

Vitória (ES) Terça - feira, 17 de Setembro de 2024

Edição : 2562 Ano XI

PORTARIA Nº 063/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, no uso de suas atribuições legais, na forma do Inciso III, Art. 11 da Lei nº. 2.994 de 17/12/82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

RESOLVE NOMEAR:

AULO HENRIQUE TAVARES DE OLIVEIRA NEVES no cargo de Assessor Júnior, Padrão PC-AL2, da estrutura administrativa, Lotado na Diretoria de Documentação e Informação, a contar do dia 16/09/2024. Proc.8474/2024.

THIAGO LIMA E SILVA no cargo de Assessor Sênior, Padrão PC-AL1, da estrutura administrativa, Lotado na Diretoria de Documentação e Informação, a contar do dia 16/09/2024. Proc.8475/2024.

FRANCIS DO CARMO VARGAS no cargo de Assessor Pleno, Padrão PC-T, da estrutura administrativa, Lotado na Diretoria de Infraestrutura e Logística, a contar do dia 16/09/2024. Proc.8491/2024.

ENAILE CARLA DE OLIVEIRA no cargo de Secretário de Gabinete Parlamentar, Padrão SGP-4 40H, no gabinete do (a) Vereador (a) Delegado Piquet, a contar do dia 17/09/2024. Proc.8506/2024.

ILSO GOMES DE SOUZA NETTO no cargo de Secretário de Gabinete Parlamentar, Padrão SGP-2 40H, no gabinete do (a) Vereador (a) Delegado Piquet, a contar do dia 17/09/2024. Proc.8526/2024.

Palácio Atílio Vivacqua, em 17 de Setembro de 2024.

LEANDRO PIQUET DE AZEREDO BASTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vitória

Vitória (ES) Terça - feira, 17 de Setembro de 2024

Edição : 2562 Ano XI

PORTARIA INTERNA Nº 096/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que dispõe o artigo 35, inciso XXII do Regimento Interno (Resolução 2060/2021),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo designados para atuarem como Gestor e Fiscal dos Contratos que têm por objeto o fornecimento de material de expediente, oriundo do processo administrativo nº 11982/2023, celebrado entre a Câmara Municipal de Vitória e as empresas abaixo relacionadas, em conformidade com o disposto no Ato da Mesa Diretora nº 006/2022, na Câmara Municipal de Vitória, os seguintes servidores:

Gestor: Chrissie Alves Coelho – matrícula 7863

Fiscal: Yasmim Vital Ribeiro Duarte – matrícula 6339

Contrato firmado com as empresas:

DS Distribuidora Comercial LTDA

Expoente Comércio e Serviços LTDA

Mateus Barbosa de Moraes

Digital Home

Y S Dias Comércio de Papelaria

Comercial Grossi Atacado e Varejo LTDA

H&N Soluções LTDA

Costa Cruz Soluções LTDA

Jessica Stefany Alcantara Laranja

Art. 2º O Gestor de Contrato é o servidor indicado, com atribuições gerenciais, lotado preferencialmente no departamento/ setor requisitante), designado por autoridade competente com capacidade técnica e gerencial e, deve possuir obrigatoriamente, conhecimento sobre o objeto da contratação, acompanhar e coordenar as atividades dos fiscais e receber definitivamente o objeto (ato que concretiza o ateste) a execução de contratos, promover as medidas necessárias ao alcance do seu objeto e no interesse da Administração.

Art. 3º A vigência desta portaria coincidirá com a vigência contratual e suas sucessivas prorrogações, ou ainda, enquanto perdurarem pendências relacionadas ao contrato.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vitória, 17 de setembro de 2024.

LEANDRO PIQUETDE AZEREDO BASTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vitória

Vitória (ES) Terça - feira, 17 de Setembro de 2024

Edição : 2562 Ano XI

PORTARIA INTERNA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO Nº 090/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Tornar **SEM EFEITO** a publicação da Portaria Interna nº 090/2024, em que nomeou fiscal e gestor para atuar junto ao contrato firmado entre a Câmara Municipal de Vitória e a empresa Mateus Barbosa, publicada no Diário Oficial do Legislativo Municipal no dia 02 de setembro de 2024, edição 2551, ano XI.

Vitória-ES, 17 de setembro de 2024.

LEANDRO PIQUET DE AZEREDO BASTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vitória

Vitória (ES) Terça - feira, 17 de Setembro de 2024

Edição : 2562 Ano XI

ATAS DE REUNIÕES

ATA da 89ª (octagésima nona) Sessão Ordinária da 4ª (quarta) Sessão Legislativa da 19ª (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de Vitória, realizada aos 09 (nove) dias do mês de Setembro, do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no Salão “Maria Ortiz” do Palácio Atilio Vivacqua, situado à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, em Bento Ferreira, nesta Cidade. O Presidente Leandro Piquet solicitou o registro eletrônico para a verificação de *quórum* e, assim, determinar a abertura dos trabalhos. O Presidente Leandro Piquet declarou aberta a Sessão e solicitou ao Vereador André Brandino a gentileza em proceder a leitura do texto bíblico, em cumprimento à Resolução nº 2.060/2021.

Ata da 88ª (octagésima oitava) Sessão aprovada como redigida, a ser incluída no site da Câmara Municipal de Vitória, para posterior publicação no Diário Oficial Legislativo da Câmara Municipal.

O Presidente **Leandro Piquet** solicitou ao Vereador **Maurício Leite** que fizesse a leitura do **Expediente Interno**, constando as seguintes deliberações: **Leitura e deferimento das Indicações nºs 5040 a 5118**, de autoria de diversos Vereadores. **Moção nº 283/2024 – Processo nº 8216/2024**, de autoria da Vereadora **Karla Coser**. **Moção nº 284/2024 – Processo nº 8236/2024**, de autoria do Vereador **Luiz Emanuel**. **Moção nº 285/2024 – Processo nº 8239/2024**, de autoria do Vereador **Luiz Emanuel**. **Moção nº 286/2024 – Processo nº 8240/2024**, de autoria do Vereador **Luiz Emanuel**. **Voto de Louvor nº 107/2024 – Processo nº 8238/2024**, de autoria do Vereador **Luiz Emanuel**. **Voto de Louvor nº 108/2024 – Processo nº 8245/2024**, de autoria do Vereador **André Moreira**. **Voto de Louvor nº 109/2024 – Processo nº 8356/2024**, de autoria do Vereador **Luiz Emanuel**. **Voto de Louvor nº 110/2024 – Processo nº 8358/2024**, de autoria do Vereador **Luiz Emanuel**. **Voto de Louvor nº 111/2024 – Processo nº 8359/2024**, de autoria do Vereador **Luiz Emanuel**. **Voto de Louvor nº 112/2024 – Processo nº 8360/2024**, de autoria do Vereador **Luiz Emanuel**. **Voto de Louvor nº 113/2024 – Processo nº 8361/2024**, de autoria do Vereador **Luiz Emanuel**. **Voto de Louvor nº 114/2024 – Processo nº 8362/2024**, de autoria do Vereador **Aloísio Varejão**. **Voto de Louvor nº 115/2024 – Processo nº 8363/2024**, de autoria do Vereador **Aloísio Varejão**. **Voto de Louvor nº 116/2024 – Processo nº 8364/2024**, de autoria do Vereador **Aloísio Varejão**. **Projeto de Lei nº 153/2024 – Processo nº 8099/2024**, de autoria do Vereador **Aloísio Varejão**. **Projeto de Lei nº 154/2024 – Processo nº 8102/2024**, de autoria do Vereador **Aloísio Varejão**. **Projeto de Lei nº 155/2024 – Processo nº 8103/2024**, de autoria do Vereador **Aloísio Varejão**. **Projeto de Lei nº 156/2024 – Processo nº 8104/2024**, de autoria do Vereador **Aloísio Varejão**. **Projeto de Lei nº 157/2024 – Processo nº 8105/2024**, de autoria do Vereador **Aloísio Varejão**. **Projeto de Lei nº 158/2024 – Processo nº 8228/2024**, de autoria do Vereador **Leandro Piquet**. **Projeto de Lei nº 159/2024 – Processo nº 8229/2024**, de autoria do Vereador **Leandro Piquet**. **Projeto de Lei nº 160/2024 – Processo nº 8230/2024**, de autoria do Vereador **Leandro Piquet**. **Projeto de Lei nº 161/2024 – Processo nº 8231/2024**, de autoria do Vereador **Leandro**



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vitória

Vitória (ES) Terça - feira, 17 de Setembro de 2024

Edição : 2562 Ano XI

Piquet. Projeto de Resolução nº 7/2024 – Processo nº 8243/2024, de autoria dos Vereadores **Leandro Piquet, Maurício Leite, Anderson Goggi e Leonardo Monjardim. Voto de Pesar nº 81/2024 – Processo nº 8204/2024**, de autoria do Vereador **Davi Esmael. Voto de Pesar nº 82/2024 – Processo nº 8215/2024**, de autoria da Vereadora **Karla Coser. Voto de Pesar nº 83/2024 – Processo nº 8246/2024**, de autoria do Vereador **André Moreira. Voto de Pesar nº 84/2024 – Processo nº 8269/2024**, de autoria do Vereador **Luiz Emanuel**.

Não há **Expediente Externo** para ser lido.

O Vereador **Davi Esmael** votou **contrariamente** à **Moção nº 283/2024 – Processo nº 8216/2024**, de autoria da Vereadora **Karla Coser**.

No momento das **discussões** do **Pequeno Expediente**, o primeiro inscrito foi o Vereador **Luiz Emanuel**, seguido dos Vereadores **André Moreira** e **Davi Esmael**.

Pauta **APROVADA** e encerrado o **Pequeno Expediente**, o Presidente **Leandro Piquet** solicita a recomposição do quórum para dar início à **Ordem do Dia**.

Quórum aprovado, passa-se à deliberação do único item da pauta: **Projeto de Lei nº 137/2023, oriundo do Processo Nº 7624/2023** – com a seguinte ementa: *“Dispõe sobre o programa de capacitação de professores e agentes da educação da rede pública e privada de ensino em noções básicas para identificação de sinais de violência doméstica e familiar e dá outras providências.”*, de autoria do Vereador **Maurício Leite**. Na fase de **discussões**, o único inscrito foi o Vereador **André Moreira**.

Na fase dos **encaminhamentos**, a primeira inscrita foi a Vereadora **Karla Coser**, seguida do Vereador **Chico Hosken**.

Em momento de **Voto de Pesar**, a Vereadora **Karla Coser** pediu que fosse feito um minuto de silêncio pelo falecimento de **Aguiberto Oliveira de Lima**.

Em seguida, o Presidente **Leandro Piquet** coloca para votação em Plenário o **Projeto de Lei nº 137/2023, oriundo do Processo nº 7624/2023**, de autoria do Vereador **Maurício Leite**, o qual foi **APROVADO** por **13 (treze) votos SIM e nenhum voto NÃO. Projeto APROVADO**, tendo como votantes **SIM** os Vereadores **Aloísio Varejão, Anderson Goggi, André Brandino, André Moreira, Chico Hosken, Davi Esmael, Duda Brasil, Karla Coser, Leonardo Monjardim, Luiz Emanuel, Luiz Paulo Amorim, Maurício Leite e Raimundo Gentileza**.

Na fase de **justificativa de voto**, o primeiro inscrito foi o Vereador **Maurício Leite**, seguido dos Vereadores **André Moreira, Anderson Goggi e Karla Coser**.

Na fase destinada aos **Oradores**, não tiveram inscritos.

Em seguida, o Presidente **Leandro Piquet** solicita a recomposição do quórum e, com fundamento no artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Vitória e artigo 30, parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, converte a **89ª Sessão Ordinária** em **Sessão Especial** para apresentação do Plano de Contratação Anual e Proposta Orçamentária da Câmara.

O Presidente **Leandro Piquet** esclarece que o Plano Anual de Contratação é a previsão de todas as contratações que o gestor fará para o ano seguinte. Em seguida, faz uma apresentação prévia da Proposta Orçamentária desta Casa de Leis para execução de despesa durante o exercício orçamentário e financeiro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vitória

Vitória (ES) Terça - feira, 17 de Setembro de 2024

Edição : 2562 Ano XI

O Presidente **Leandro Piquet** encerra a Sessão, convocando antes os Srs. Vereadores a comparecerem à próxima – **Sessão Ordinária** à realizar-se no dia 10 (dez) dias do mês de Setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09:30h (nove e meia) horas. Do que, para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente e pelo Sr. Secretário. Eu, Lais Nassur Alves, Estagiária Residente desta Casa de Leis, matrícula 8091, redigi a presente ata.

Vereador Leandro Piquet
Presidente

Vereador Maurício Leite
1º Secretário



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vitória

Vitória (ES) Terça - feira, 17 de Setembro de 2024

Edição : 2562 Ano XI

ATA da 90ª (nonagésima) Sessão Ordinária da 4ª (quarta) Sessão Legislativa da 19ª (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de Vitória, realizada aos **10 (dez)** dia do mês de **Setembro**, do ano de **2024 (dois mil e vinte e quatro)**, no **Salão “Maria Ortiz” do Palácio Atilio Vivácqua**, situado à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, em Bento Ferreira, nesta Cidade. O Presidente **Leandro Piquet** solicitou o registro eletrônico para a verificação de *quórum* e, assim, determinar a abertura dos trabalhos. O Presidente **Leandro Piquet** declarou aberta a Sessão e solicitou ao Vereador **Aloísio Varejão** a gentileza em proceder a leitura do texto bíblico, em cumprimento à Resolução nº 2.060/2021.

Ata da **89ª (octagésima nona) Sessão** aprovada como redigida, a ser incluída no site da Câmara Municipal de Vitória, para posterior publicação no Diário Oficial Legislativo da Câmara Municipal.

O Presidente **Leandro Piquet** solicitou ao Vereador **Davi Esmael** que fizesse a leitura do **Expediente Interno**, constando as seguintes deliberações: **Leitura e deferimento das Indicações nºs 5119 a 5135**, de autoria de diversos Vereadores. **Projeto de Lei nº 162/2024 – Processo nº 8314/2024**, de autoria do Vereador **Davi Esmael**. **Justificativa de ausência nº 21/2024 – Processo nº 8250/2024**, de autoria do Vereador **Luiz Paulo Amorim**.

Não há **Expediente Externo** para ser lido.

O Presidente **Leandro Piquet** informa que o Vereador **Vinícius Simões** não se encontra presente na Sessão, pois sua esposa sofreu um acidente doméstico nesta manhã e ele está a acompanhando no hospital. E o Vereador **Anderson Goggi** também está ausente, pois está realizando um cateterismo, conforme justificado pelo mesmo na Sessão do dia anterior.

No momento das **discussões do Pequeno Expediente**, o primeiro inscrito foi o Vereador **Davi Esmael**, seguido do Vereador **Aloísio Varejão**.

Pauta **APROVADA** e encerrado o **Pequeno Expediente**, o Presidente **Leandro Piquet** solicita a recomposição do quórum para dar início à **Ordem do Dia**.

Quórum aprovado, passa-se à deliberação do primeiro item da pauta: **Requerimento de Urgência nº 21/2024, oriundo do processo nº 8099/2024** – com a seguinte e-menta: *“Requerimento de Urgência – Denomina o logradouro público de “Atracadouro Elesbão Souza Silva Nunes” localizado na baía da Orla Noroeste no bairro São Pedro.”*, de autoria do Vereador **Aloísio Varejão**.

Na fase de **discussões**, não tiveram inscritos.

Na fase dos **encaminhamentos**, o primeiro inscrito foi o Vereador **André Moreira**, seguido do Vereador **Duda Brasil**.

Em seguida, o Presidente **Leandro Piquet** coloca para votação em Plenário o **Requerimento de Urgência nº 21/2024, oriundo do processo nº 8099/2024**, de autoria do Vereador **Aloísio Varejão**, o qual foi **APROVADO** por **10 (dez)** votos **SIM** e **nenhum** voto **NÃO**. **Urgência APROVADA**, tendo como votantes **SIM** os Vereadores **Aloísio Varejão**, **André Brandino**, **André Moreira**, **Davi Esmael**, **Duda Brasil**, **Karla Co-ser**, **Leonardo Monjardim**, **Luiz Emanuel**, **Luiz Paulo Amorim** e **Raimundo Gentileza**.



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vitória

Vitória (ES) Terça - feira, 17 de Setembro de 2024

Edição : 2562 Ano XI

Na fase de **justificativa de voto**, não tiveram inscritos.

Após, o Presidente **Leandro Piquet** passa à deliberação do segundo item da pauta:

Requerimento de Urgência nº 22/2024, oriundo do processo nº 8102/2024 – com a seguinte ementa: “*Requerimento de Urgência – Denomina o logradouro público de “Atracadouro Manoel Gregório Corrêa” localizado na baía da Orla Noroeste no bairro São Pedro.*”, de autoria do Vereador **Aloísio Varejão**.

Na fase de **discussões**, não tiveram inscritos.

Na fase dos **encaminhamentos**, o primeiro inscrito foi o Vereador André Moreira, seguido da Vereadora Karla Coser e dos Vereadores Davi Esmael e André Brandino. Em seguida, o Presidente **Leandro Piquet** coloca para votação em Plenário o **Requerimento de Urgência nº 22/2024, oriundo do processo nº 8102/2024**, de autoria do Vereador **Aloísio Varejão**, o qual foi **APROVADO** por **11 (onze) votos SIM e nenhum voto NÃO. Urgência APROVADA**, tendo como votantes **SIM** os Vereadores Aloísio Varejão, André Brandino, André Moreira, Chico Hosken, Duda Brasil, Karla Coser, Leonardo Monjardim, Luiz Emanuel, Luiz Paulo Amorim, Maurício Leite e Raimundo Gentileza.

Na fase de **justificativa de voto**, o único inscrito foi o Vereador Luiz Emanuel.

Posteriormente, o Presidente **Leandro Piquet** passa à deliberação do terceiro item da pauta: **Requerimento de Urgência nº 23/2024, oriundo do processo nº 8105/2024** – com a seguinte ementa: “*Requerimento de Urgência – Denomina o logradouro público de “Atracadouro Manoel Paixão Ferreira” localizado na baía da Orla Noroeste no bairro Ilha das Caieiras.*”, de autoria do Vereador **Aloísio Varejão**.

Na fase de **discussões**, não tiveram inscritos.

Na fase dos **encaminhamentos**, não tiveram inscritos.

Em seguida, o Presidente **Leandro Piquet** coloca para votação em Plenário o **Requerimento de Urgência nº 23/2024, oriundo do processo nº 8105/2024**, de autoria do Vereador **Aloísio Varejão**, o qual foi **APROVADO** por **11 (onze) votos SIM e nenhum voto NÃO. Urgência APROVADA**, tendo como votantes **SIM** os Vereadores Aloísio Varejão, André Brandino, André Moreira, Chico Hosken, Duda Brasil, Karla Coser, Leonardo Monjardim, Luiz Emanuel, Luiz Paulo Amorim, Maurício Leite e Raimundo Gentileza.

Na fase de **justificativa de voto**, não tiveram inscritos.

Após, o Presidente **Leandro Piquet** passa à deliberação do quarto item da pauta: **Requerimento de Urgência nº 24/2024, oriundo do processo nº 8103/2024** – com a seguinte ementa: “*Requerimento de Urgência – Denomina o logradouro público de “Atracadouro Nilton Hermes” localizado na baía da Orla Noroeste no bairro Ilha das Caieiras.*”, de autoria do Vereador **Aloísio Varejão**.

Na fase de **discussões**, não tiveram inscritos.

Na fase dos **encaminhamentos**, o único inscrito foi o Vereador André Moreira.

Em seguida, o Presidente **Leandro Piquet** coloca para votação em Plenário o **Requerimento de Urgência nº 24/2024, oriundo do processo nº 8103/2024**, de autoria do Vereador **Aloísio Varejão**, o qual foi **APROVADO** por **10 (dez) votos SIM e**



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vitória

Vitória (ES) Terça - feira, 17 de Setembro de 2024

Edição : 2562 Ano XI

nenhum voto **NÃO**. **Urgência APROVADA**, tendo como votantes **SIM** os Vereadores Aloísio Varejão, André Brandino, André Moreira, Chico Hosken, Duda Brasil, Karla Coser, Luiz Emanuel, Luiz Paulo Amorim, Maurício Leite e Raimundo Gentileza.

Na fase de **justificativa de voto**, não tiveram inscritos.

Posteriormente, o Presidente Leandro Piquet passa à deliberação do quinto item da pauta: **Requerimento de Urgência nº 25/2024, oriundo do processo nº 8104/2024**

– com a seguinte ementa: “*Requerimento de Urgência – Denomina o logradouro público de “Atracadouro João Lionel da Silva” localizado na baía da Orla Noroeste no bairro Ilha das Caieiras.*”, de autoria do Vereador **Aloísio Varejão**.

Na fase de **discussões**, não tiveram inscritos.

Na fase dos **encaminhamentos**, não tiveram inscritos.

Em seguida, o Presidente **Leandro Piquet** coloca para votação em Plenário o **Requerimento de Urgência nº 25/2024, oriundo do processo nº 8104/2024**, de autoria do Vereador **Aloísio Varejão**, o qual foi **APROVADO** por **10 (dez)** votos **SIM** e **nenhum** voto **NÃO**. **Urgência APROVADA**, tendo como votantes **SIM** os Vereadores Aloísio Varejão, André Brandino, André Moreira, Chico Hosken, Duda Brasil, Karla Coser, Leonardo Monjardim, Luiz Emanuel, Luiz Paulo Amorim, Maurício Leite e Raimundo Gentileza.

Na fase de **justificativa de voto**, não tiveram inscritos.

Na fase destinada aos **Oradores**, não tiveram inscritos.

O Presidente **Leandro Piquet** encerra a Sessão, convocando antes os Srs. Vereadores a comparecerem à próxima – **Sessão Ordinária** à realizar-se no dia 11 (onze) dias do mês de Setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09:30h (nove e meia) horas. Do que, para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente e pelo Sr. Secretário. Eu, Lais Nassur Alves, Estagiária Residente desta Casa de Leis, matrícula 8091, redigi a presente ata.

Vereador Leandro Piquet
Presidente

Vereador Maurício Leite
1º Secretário



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vitória

Vitória (ES) Terça - feira, 17 de Setembro de 2024

Edição : 2562 Ano XI

ATA da 91ª (nonagésima primeira) Sessão Ordinária da 4ª (quarta) Sessão Legislativa da 19ª (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de Vitória, realizada aos **11 (onze)** dia do mês de **Setembro**, do ano de **2024 (dois mil e vinte e quatro)**, no **Salão “Maria Ortiz” do Palácio Atilio Vivácqua**, situado à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, em Bento Ferreira, nesta Cidade. O Presidente **Leandro Piquet** solicitou o registro eletrônico para a verificação de *quórum* e, assim, determinar a abertura dos trabalhos. O Presidente **Leandro Piquet** declarou aberta a Sessão e solicitou ao Vereador **Raimundo Gentileza** a gentileza em proceder a leitura do texto bíblico, em cumprimento à Resolução nº 2.060/2021.

Ata da **90ª (nonagésima) Sessão** aprovada como redigida, a ser incluída no site da Câmara Municipal de Vitória, para posterior publicação no Diário Oficial Legislativo da Câmara Municipal.

O Presidente **Leandro Piquet** fez a leitura do **Expediente Interno**, constando as seguintes deliberações: **Leitura e deferimento das Indicações nºs 5136 a 5141**, de autoria de diversos Vereadores. **Moção nº 287/2024 – Processo nº 8420/2024**, de autoria do Vereador **Luiz Emanuel**. **Moção nº 288/2024 – Processo nº 8421/2024**, de autoria do Vereador **Luiz Emanuel**. **Moção nº 289/2024 – Processo nº 8431/2024**, de autoria do Vereador **Davi Esmael**. **Voto de Louvor nº 117/2024 – Processo nº 8413/2024**, de autoria do Vereador **Davi Esmael**. **Voto de Louvor nº 118/2024 – Processo nº 8423/2024**, de autoria do Vereador **Luiz Emanuel**. **Voto de Louvor nº 119/2024 – Processo nº 8424/2024**, de autoria do Vereador **Luiz Emanuel**. **Voto de Louvor nº 120/2024 – Processo nº 8426/2024**, de autoria do Vereador **Luiz Emanuel**. **Voto de Louvor nº 121/2024 – Processo nº 8432/2024**, de autoria do Vereador **Maurício Leite**. **Voto de Louvor nº 122/2024 – Processo nº 8433/2024**, de autoria do Vereador **Maurício Leite**. **Voto de Louvor nº 123/2024 – Processo nº 8435/2024**, de autoria do Vereador **Maurício Leite**. **Voto de Louvor nº 124/2024 – Processo nº 8436/2024**, de autoria do Vereador **Maurício Leite**. **Voto de Louvor nº 125/2024 – Processo nº 8437/2024**, de autoria do Vereador **Maurício Leite**. **Voto de Louvor nº 126/2024 – Processo nº 8438/2024**, de autoria do Vereador **Maurício Leite**. **Voto de Louvor nº 127/2024 – Processo nº 8439/2024**, de autoria do Vereador **Maurício Leite**. **Voto de Pesar nº 85/2024 – Processo nº 8414/2024**, de autoria da Vereadora **Karla coser**.

Não há **Expediente Externo** para ser lido.

No momento das **discussões do Pequeno Expediente**, não tiveram inscritos.

Pauta **APROVADA** e encerrado o **Pequeno Expediente**, o Presidente **Leandro Piquet** solicita a recomposição do quórum para dar início à **Ordem do Dia**.

Quórum aprovado, passa-se à deliberação do primeiro item da pauta: **Projeto de Lei nº 153/2024, oriundo do processo nº 8099/2024** – com a seguinte ementa: “*Denomina o logradouro público de “Atracadouro Elesbão Souza Silva Nunes” localizado na baía da Orla Noroeste no bairro São Pedro.*”, de autoria do Vereador **Aloísio Varejão**.



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vitória

Vitória (ES) Terça - feira, 17 de Setembro de 2024

Edição : 2562 Ano XI

Então, o Presidente **Leandro Piquet** encaminha o **Projeto de Lei nº 153/2024, oriundo do processo nº 8099/2024**, de autoria do Vereador **Aloísio Varejão**, para a **Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público, Redação e Fiscalização das Leis**.

Parecer da Comissão: 1) Comissão de Constituição e Justiça: Na presidência do Vereador Davi Esmael, o mesmo avocou a Relatoria, recebeu a matéria e entendeu pela sua constitucionalidade e legalidade. Estando todos os membros de acordo a **votação** é realizada. Submetido o parecer à **VOTAÇÃO, Projeto de Lei nº 153/2024, oriundo do processo nº 8099/2024**, foi **APROVADO** por **04 (quatro)** votos **SIM** e **nenhum** voto **NÃO**. Tendo como votantes **SIM** os Vereadores Davi Esmael, Duda Brasil, Luiz Emanuel e Maurício Leite. Parecer **APROVADO** na **Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público, Redação e Fiscalização das Leis**.

Na fase de **discussões**, não tiveram inscritos.

Na fase dos **encaminhamentos**, não tiveram inscritos.

Em seguida, o Presidente **Leandro Piquet** coloca para votação em Plenário o **Projeto de Lei nº 153/2024, oriundo do processo nº 8099/2024**, de autoria do Vereador **Aloísio Varejão**, o qual foi **APROVADO** por **11 (onze)** votos **SIM** e **nenhum** voto **NÃO**. **Projeto APROVADO**, tendo como votantes **SIM** os Vereadores Aloísio Varejão, André Brandino, André Moreira, Chico Hosken, Davi Esmael, Duda Brasil, Karla Coser, Luiz Emanuel, Maurício Leite, Raimundo Gentileza e Vinícius Simões.

Na fase de **justificativa de voto**, não tiveram inscritos.

Após, o Presidente **Leandro Piquet** passa à deliberação do segundo item da pauta: **Projeto de Lei nº 154/2024 oriundo do processo nº 8102/2024** – com a seguinte ementa: *“Denomina o logradouro público de “Atracadouro Manoel Gregório Corrêa” localizado na baía da Orla Noroeste no bairro São Pedro.”*, de autoria do Vereador **Aloísio Varejão**.

Então, o Presidente **Leandro Piquet** encaminha o **Projeto de Lei nº 154/2024 oriundo do processo nº 8102/2024**, de autoria do Vereador **Aloísio Varejão**, para a **Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público, Redação e Fiscalização das Leis**.

Parecer da Comissão: 1) Comissão de Constituição e Justiça: O Presidente Vereador Luiz Emanuel avocou a Relatoria, recebeu a matéria e entendeu pela sua constitucionalidade e legalidade. Estando todos os membros de acordo a **votação** é realizada. Submetido o parecer à **VOTAÇÃO, Projeto de Lei nº 154/2024 oriundo do processo nº 8102/2024**, foi **APROVADO** por **03 (três)** votos **SIM** e **nenhum** voto **NÃO**. Tendo como votantes **SIM** os Vereadores Duda Brasil, Luiz Emanuel e Maurício Leite. Parecer **APROVADO** na **Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público, Redação e Fiscalização das Leis**.

Na fase de **discussões**, não tiveram inscritos.

Na fase dos **encaminhamentos**, não tiveram inscritos.

Em seguida, o Presidente **Leandro Piquet** coloca para votação em Plenário o **Projeto de Lei nº 154/2024 oriundo do processo nº 8102/2024**, de autoria do Vereador **Aloísio Varejão**, o qual foi **APROVADO** por **10 (dez)** votos **SIM** e **nenhum** voto **NÃO**. **Projeto APROVADO**, tendo como votantes **SIM** os Vereadores Aloísio Vare



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vitória

Vitória (ES) Terça - feira, 17 de Setembro de 2024

Edição : 2562 Ano XI

ção, André Brandino, André Moreira, Chico Hosken, Duda Brasil, Karla Coser, Luiz Emanuel, Maurício Leite, Raimundo Gentileza e Vinícius Simões.

Na fase de **justificativa de voto**, não tiveram inscritos.

Posteriormente, o Presidente Leandro Piquet passa à deliberação do terceiro item da pauta: **Projeto de Lei nº 157/2024 oriundo do processo nº 8105/2024** – com a seguinte ementa: “*Denomina o logradouro público de “Atracadouro Manoel Paixão Ferreira” localizado na baía da Orla Noroeste no bairro Ilha das Caieiras.*”, de autoria do Vereador Aloísio Varejão.

Então, o Presidente Leandro Piquet encaminha o **Projeto de Lei nº 157/2024 oriundo do processo nº 8105/2024**, de autoria do Vereador Aloísio Varejão, para a Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público, Redação e Fiscalização das Leis.

Parecer da Comissão: 1) Comissão de Constituição e Justiça: O Presidente Vereador Luiz Emanuel avocou a Relatoria, recebeu a matéria e entendeu pela sua constitucionalidade e legalidade. Estando todos os membros de acordo a **votação** é realizada. Submetido o parecer à **VOTAÇÃO, Projeto de Lei nº 157/2024 oriundo do processo nº 8105/2024**, foi **APROVADO** por **03 (três)** votos **SIM** e **nenhum** voto **NÃO**. Tendo como votantes **SIM** os Vereadores Davi Esmael, Duda Brasil e Luiz Emanuel. Parecer **APROVADO** na Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público, Redação e Fiscalização das Leis.

Na fase de **discussões**, não tiveram inscritos.

Na fase dos **encaminhamentos**, não tiveram inscritos.

Em seguida, o Presidente Leandro Piquet coloca para votação em Plenário o **Projeto de Lei nº 157/2024 oriundo do processo nº 8105/2024**, de autoria do Vereador Aloísio Varejão, o qual foi **APROVADO** por **09 (nove)** votos **SIM** e **nenhum** voto **NÃO**. **Projeto APROVADO**, tendo como votantes **SIM** os Vereadores Aloísio Varejão, André Brandino, André Moreira, Davi Esmael, Duda Brasil, Karla Coser, Luiz Emanuel, Raimundo Gentileza e Vinícius Simões.

Na fase de **justificativa de voto**, não tiveram inscritos.

Após, o Presidente Leandro Piquet passa à deliberação do quarto item da pauta:

Projeto de Lei nº 155/2024, oriundo do processo nº 8103/2024 – com a seguinte ementa: “*Denomina o logradouro público de “Atracadouro Nilton Hermes” localizado na baía da Orla Noroeste no bairro Ilha das Caieiras.*”, de autoria do Vereador Aloísio Varejão.

Então, o Presidente Leandro Piquet encaminha o **Projeto de Lei nº 155/2024, oriundo do processo nº 8103/2024**, de autoria do Vereador Aloísio Varejão, para a Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público, Redação e Fiscalização das Leis.

Parecer da Comissão: 1) Comissão de Constituição e Justiça: O Presidente Vereador Luiz Emanuel avocou a Relatoria, recebeu a matéria e entendeu pela sua constitucionalidade e legalidade. Estando todos os membros de acordo a **votação** é realizada. Submetido o parecer à **VOTAÇÃO, Projeto de Lei nº 155/2024, oriundo do processo nº 8103/2024**, foi **APROVADO** por **05 (cinco)** votos **SIM** e **nenhum** voto **NÃO**. Tendo como votantes **SIM** os Vereadores Davi Esmael, Duda Brasil, Leonardo Monjardim, Luiz Emanuel e Maurício Leite.



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vitória

Vitória (ES) Terça - feira, 17 de Setembro de 2024

Edição : 2562 Ano XI

Parecer **APROVADO** na **Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público, Redação e Fiscalização das Leis**.

Na fase de **discussões**, não tiveram inscritos.

Na fase dos **encaminhamentos**, não tiveram inscritos.

Em seguida, o Presidente **Leandro Piquet** coloca para votação em Plenário o **Projeto de Lei nº 155/2024, oriundo do processo nº 8103/2024**, de autoria do Vereador **Aloísio Varejão**, o qual foi **APROVADO** por **10 (dez)** votos **SIM** e **nenhum** voto **NÃO**. **Projeto APROVADO**, tendo como votantes **SIM** os Vereadores Aloísio Varejão, André Brandino, André Moreira, Davi Esmael, Duda Brasil, Karla Coser, Luiz Emanuel, Luiz Paulo Amorim, Maurício Leite e Raimundo Gentileza.

Na fase de **justificativa de voto**, não tiveram inscritos.

Posteriormente, o Presidente Leandro Piquet passa à deliberação do quinto item da pauta: **Projeto de Lei nº 156/2024, oriundo do processo nº 8104/2024** – com a seguinte ementa: *“Denomina o logradouro público de “Atracadouro João Lionel da Silva” localizado na baía da Orla Noroeste no bairro Ilha das Caieiras.”*, de autoria do Vereador **Aloísio Varejão**.

Então, o Presidente **Leandro Piquet** encaminha o **Projeto de Lei nº 156/2024, oriundo do processo nº 8104/2024**, de autoria do Vereador **Aloísio Varejão**, para a **Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público, Redação e Fiscalização das Leis**.

Parecer da Comissão: 1) Comissão de Constituição e Justiça: O Presidente Vereador Luiz Emanuel avocou a Relatoria, recebeu a matéria e entendeu pela sua constitucionalidade e legalidade. Estando todos os membros de acordo a **votação** é realizada. Submetido o parecer à **VOTAÇÃO, Projeto de Lei nº 156/2024, oriundo do processo nº 8104/2024**, foi **APROVADO** por **05 (cinco)** votos **SIM** e **nenhum** voto **NÃO**. Tendo como votantes **SIM** os Vereadores Davi Esmael, Duda Brasil, Leonardo Monjardim, Luiz Emanuel e Maurício Leite. Parecer **APROVADO** na **Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público, Redação e Fiscalização das Leis**.

Na fase de **discussões**, o primeiro inscrito foi o Vereador André Moreira, seguido do Vereador Vinícius Simões.

Na fase dos **encaminhamentos**, não tiveram inscritos.

Em seguida, o Presidente **Leandro Piquet** coloca para votação em Plenário o **Projeto de Lei nº 156/2024, oriundo do processo nº 8104/2024**, de autoria do Vereador **Aloísio Varejão**, o qual foi **APROVADO** por **13 (treze)** votos **SIM** e **nenhum** voto **NÃO**. **Projeto APROVADO**, tendo como votantes **SIM** os Vereadores Aloísio Varejão, André Brandino, André Moreira, Chico Hosken, Davi Esmael, Duda Brasil, Karla Coser, Leonardo Monjardim, Luiz Emanuel, Luiz Paulo Amorim, Maurício Leite, Raimundo Gentileza e Vinícius Simões.

Na fase de **justificativa de voto**, não tiveram inscritos.

Na fase destinada aos **Oradores**, não tiveram inscritos.



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vitória

Vitória (ES) Terça - feira, 17 de Setembro de 2024

Edição : 2562 Ano XI

O Presidente **Leandro Piquet** encerra a Sessão, convocando antes os Srs. Vereadores a comparecerem à próxima – **Sessão Ordinária** à realizar-se no dia 16 (dezesseis) dias do mês de Setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09:30h (nove e meia) horas. Do que, para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente e pelo Sr. Secretário. Eu, Lais Nassur Alves, Estagiária Residente desta Casa de Leis, matrícula 8091, redigi a presente ata.

Vereador Leandro Piquet
Presidente

Vereador Maurício Leite
1º Secretário



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vitória

Vitória (ES) Terça - feira, 17 de Setembro de 2024

Edição : 2562 Ano XI

ERRATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

- TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DA PORTARIA Nº 58/2024, PUBLICADA NO DOPL Nº 2557, ANO XI, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

JANINE SCHEIDEGGER AMARAL COSTA do cargo de Secretário de Gabinete Parlamentar, Padrão SGP-4 30H, no gabinete do (a) Vereador (a) André Brandino, a contar do dia 02/09/2024. Proc.8218/2024.

- TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DA PORTARIA Nº 55/2024, PUBLICADA NO DOPL Nº 2541, ANO XI, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

LEONARDO PEREIRA DAS NEVES, Matrícula 2236, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, padrão SGP-6 30H, em substituição à Licença de Férias do(a) titular **PEDRO CHRIST**, Matrícula 1427, a contar do dia 19/08/2024 até o dia 02/09/2024. Proc.7673/2024.

ERRATA DA PUBLICAÇÃO FEITA NO DOPL EDIÇÃO Nº 2557 – ANO XI, DE 10/09/2024

ONDE SE LÊ:

PAULO HENRIQUE OLIVIERA DA SILVA do cargo de Secretário de Gabinete Parlamentar, Padrão SGP-1 30H, no gabinete do (a) Vereador (a) Davi Esmael, a contar do dia 11/09/2024. Proc.8416/2024.

LEIA-SE:

PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA do cargo de Secretário de Gabinete Parlamentar, Padrão SGP-1 30H, no gabinete do (a) Vereador (a) Davi Esmael, a contar do dia 11/09/2024. Proc.8416/2024.



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vitória

Vitória (ES) Terça - feira, 17 de Setembro de 2024

Edição : 2562 Ano XI

ONDE SE LÊ:

GRAZIELE PERES no cargo de Assessor Sênior, Padrão PC-AL1, da estrutura administrativa, Lotada na Diretoria de Fiscalização dos Equipamentos Públicos do Município, a contar do dia 05/09/2024. Proc.8294/2024.

LEIA-SE:

GRAZIELE PERES DA CONCEIÇÃO no cargo de Assessor Sênior, Padrão PC-AL1, da estrutura administrativa, Lotada na Diretoria de Fiscalização dos Equipamentos Públicos do Município, a contar do dia 05/09/2024. Proc.8294/2024.

Vitória, 16 de setembro de 2024.

EXPEDIENTE

Presidente **Leandro Piquet de Azeredo Bastos**

Diretor-Geral **Amanda de Araújo Guerreiro Schiavon**

Responsável pela publicação **Rosemary Perini Serra**

ESTE É O FINAL DESTA PUBLICAÇÃO